



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 054/2018

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia dois do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2018**, que tem como objeto o **Registro de preços para disponibilização de acesso aos serviços de internet banda larga via rádio e via fibra óptica com tecnologia FTTH para as Secretarias Municipais**. Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 14:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes tendo sido credenciada (01) uma empresa participante a saber: **RADINS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.229.464/0001-98, estabelecida a Rua Bahia, nº 251, Sala 03 - Bairro Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-1490, representado na sessão pelo Sr. Marcos Radins, portador do RG nº 6.577.516-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 980.866.269-20. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de proposta de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado optou em manter os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A empresa ofertante do menor preço teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. O representante presente analisou e vistou a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a pregoeira declarou a empresa **RADINS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** vencedora, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2018**, considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens a empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

RADINS TELECOMUNICAÇÕES LTDA